



## Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 02 da Reunião Ordinária de 22-01-2026

**Data da Sessão:** vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte seis

**Início da sessão:** 17:30 horas

**Términus da Sessão:** 19:30 horas

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

**Presidente:** José Fernando Mendes Martins

**Vereadores:**

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vanda Raquel Mansinho Serra

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional



----- LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- INÍCIO-----

17:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -

----- ORDEM DE TRABALHOS-----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte cinco; -----
2. Análise e eventual deliberação sobre Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Mação 2026-2028; -----
3. Análise e eventual deliberação sobre Constituição, Utilização e Reposição das Caixas dos Postos externos de Cobrança – Alteração Trabalhador; -----
4. Análise e eventual deliberação de proposta de Regulamento Interno do fundo de Maneio para 2026 – Alteração do detentor de Fundo de Maneio, referente ao Fundo de Maneio da CPCJ;
5. Análise e eventual deliberação de proposta do valor dos bilhetes no âmbito do espetáculo “Romeu e Julieta”, a realizar no Cineteatro; -----
6. Análise e eventual deliberação de proposta de orçamento no âmbito da realização das 3 Galas do Festfado em 2026; -----
7. Análise e eventual deliberação de proposta de aquisição de bandeiras em tecido, no âmbito das Celebrações Religiosas da Semana Santa em Mação; -----
8. Análise e eventual deliberação de pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense de cedência de transporte para deslocação à Figueira da Foz; -----
9. Análise e eventual deliberação de pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense para cedência do Cineteatro e de transporte no âmbito das comemorações do 164.º Aniversário; -----
10. Análise e eventual deliberação de proposta para participação dos jovens do Município de Mação na Universidade Júnior no Porto; -----
11. Análise e eventual deliberação de proposta no âmbito do projeto Bebé + Mação; -----
12. Análise e eventual deliberação de proposta de orçamento para visita à Megaland no âmbito dos Campos de Férias 2026 - Final de Semestre/Carnaval; -----
13. Análise e eventual deliberação sobre proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional; -----
14. Análise e eventual deliberação sobre proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Desporto e Atividade Física; -----



15. Análise e eventual deliberação de pedidos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte para cedência de transporte; -----
16. Análise e eventual ratificação de pedido da Direção do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, par apoio de T-shirts, no âmbito do prémio “Aluno 100%”; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao anúncio 997/2026 de 06/01//26, respeitante ao artigo matricial 6582, Serra, Penhascoso; -----
18. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao anúncio 227488/2026 de 05/01//26, respeitante ao artigo matricial 1323, Ortiga; -----
19. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E53, relativa a atribuição de número de polícia, Cardigos, Freguesia de Cardigos; -----
20. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E16825, relativa a atribuição de número de polícia, Ortiga, Freguesia de Ortiga; -----
21. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E697, relativa a atribuição de número de polícia, Corujeira, Freguesia de Cardigos; -----
22. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E747, relativa a atribuição de número de polícia, Fadagosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
23. Análise e eventual deliberação da InfoSICG\_E748, relativa a atribuição de número de polícia, Fadagosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
24. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
- a) UNIOVO – Ovos e Derivados, LDA. – Viabilidade de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Mação; -----
  - b) Maria da Conceição Menezes Franco – Certidão de Propriedade Horizontal; -----
  - c) Maria Lucília de Matos – Certidão em como o prédio rústico é atravessado por dois caminhos públicos, Aboboreira; -----
  - d) Sónia Araújo Bugan – Certidão de compropriedade; -----
  - e) Pedro Casola Lourenço – Alteração de Edifício; -----

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----****-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

O Sr. Presidente iniciou a reunião por entregar a documentação com a informação solicitada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, nomeadamente ajudas de custo e quilómetros pagos aos membros do executivo e também os ajustes diretos e concursos públicos que foram feitos nos últimos dois meses. -----

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -----**

Informou que o processo de avaliação de desempenho passou de bienal para anual e que se está a iniciar todo o processo. Este ano irá ser feito através de sistema informático, não a cem por cento



por dificuldades no estaleiro no acesso a computadores. A autoavaliação irá também ser em suporte informático. -----

**FÓRUM FLORESTAL** -----

Participou no Fórum Florestal, na passada semana, que se realizou no Centro de Formação de Mação. Existiram algumas palestras bastante pertinentes para realidade de Mação. -----

**CENTRO FOTOVOLTAICO DA PRACANA** -----

Informou que teve uma reunião sobre o Centro Fotovoltaico da Pracana, que está pronto a entrar em funcionamento, este que é um centro híbrido de produção de energia. Referiu que chegaram à Câmara várias reclamações sobre o impacto dos painéis solares na paisagem, mas parece-lhe um bom recurso para valorizar as encostas cobertas de estevas, atendendo aos alugueres que são pagos aos proprietários dos terrenos. -----

**PAVILHÃO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** -----

Informou que irá ser assinado, no dia seguinte, o contrato de prestação de serviços para elaboração do projeto de execução do Pavilhão de Apoio aos Bombeiros Voluntários, com a empresa Jorge Loureiro, para posteriormente ser lançada a obra. -----

**CONDOMÍNIOS DA ALDEIA** -----

Referiu que, relativamente aos dez condomínios da aldeia, já se realizaram reuniões em todas as aldeias. A identificação dos proprietários está concluída e em algumas das aldeias já têm o processo de assinatura das declarações de autorização de entrada nos terrenos da quase totalidade dos proprietários. -----

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)** -----

Informou que reuniu, no dia anterior, com os serviços técnicos, nomeadamente o Sr. Arquiteto Ricardo Cabrita e com a empresa que está a dar apoio à conceção do Plano Diretor Municipal. Parece-lhe que este é um processo com avanços e recuos e que há dois anos que não avança. Na próxima semana irão ter uma reunião, sobre o PDM, na CCDR-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em Lisboa. -----

**UNIOVO** -----

Informou que já deu entrada na Câmara Municipal o Pedido de Informação Prévia para a Uniovo-Unidade da Mantela e que estão a dar entrada, também, muitos pedidos de informação de particulares, ao abrigo da lei das entidades públicas cederem informação. -----

**PRESIDÊNCIA ABERTA** -----

Referiu que, na próxima semana, irá decorrer a primeira Presidência Aberta, uma iniciativa pública que se iniciará na freguesia de Aboboreira, para contatar com a população e com os seus problemas. No final da Presidência Aberta realizar-se-à uma reunião, aberta à população e convidou os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata para estarem presentes. Referiu que no âmbito das Presidências Abertas esta reunião decorrerá às sextas-feiras, mas esta semana e



em virtude de o Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, peça fundamental nestas reuniões, estar presente na ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, esta reunião decorrerá na segunda-feira, dia dois de fevereiro. -----

-----**SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES** -----

**CENTRO DE NEGÓCIOS** -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes informou que está a ser feito um diagnóstico ao Centro de Negócios. Há espaços ocupados sem contrato e espaços ocupados com rendas em atraso, algumas há mais de um ano e existem pedidos para atribuição de espaços. Irá ser elaborado um relatório o qual irá ser apresentado em Reunião de Câmara. -----

**CENTRO DE SAÚDE MAÇÃO** -----

Referiu que foi feita uma visita ao Centro de Saúde de Mação que, no âmbito da descentralização de competências passou para a responsabilidade do Município, mas encontra-se com bastantes anomalias a nível de paredes, pavimentos e arranjos exteriores. -----

O Sr. Presidente disse que o processo de descentralização é bastante recente e existindo um relatório de contrato de passagem irão tentar reclamar, junto da Unidade Local de Saúde, uma forma de retorno dos gastos nos melhoramentos do edifício, porque não foi neste espaço de tempo que este se degradou. -----

-----**SRA. VEREADORA VANDA SERRA** -----

**ULS- UNIDADE LOCAL DE SAÚDE**-----

A Sra. Vereadora Vanda Serra referiu que regressou, no início de janeiro, ao centro de Saúde de Mação, a Dra. Isabel Anato, ao abrigo do Projeto Bata Branca. -----

Disse que a partir de fevereiro a ULS vai dispor de uma carrinha elétrica no concelho de Mação, um dia por semana em dois locais distintos. Será num local de manhã e noutro à tarde. Será em Amêndoa, porque a extensão de Saúde está muito degradada e na localidade de Vales, para dar resposta às pessoas que vivem mais longe da sede de freguesia. -----

-----**SRA. VEREADORA MARGARIDA LOPES** -----

**INTEMPÉRIES** -----

Questionou se as intempéries têm provocado alguns danos ou se existe alguma situação preocupante. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

Referiu que a última delegação de competências a passar para a Câmara Municipal foi a da saúde por causa das incongruências entre a entidade responsável e a realidade do Centro de Saúde. Tinham como referência registos de dois mil e dezoito, porém muita coisa mudou, nomeadamente nos Recursos Humanos que já não eram os mesmos. Houve tentativas de diálogo porque a Câmara Municipal não estava a ser beneficiada em nada com esta delegação de competências. Disse, a título de exemplo, que a Câmara apoiava, quando solicitado, na manutenção da zona



verde envolvente ao edifício e a entidade responsável nessa altura entendeu que, como não existiam custos nem constavam nas despesas estes trabalhos, não tinha de fazer transferência monetária relativamente a eles e a Câmara teve de fazer pressão para que fosse justo para os munícipes maçaenses. Reiterou que o edifício não se degradou nestes dois meses, foi ao longo dos anos e que é preciso ter atenção quando se fazem as delegações de competências e as verbas que estão envolvidas sob pena de os Municípios serem prejudicados. -----

**CENTRO DE NEGÓCIOS** -----

Relativamente ao Centro de Negócios disse que já tinha sido feito o levantamento e, enquanto Presidente, falou várias vezes com o advogado para se fazerem as diligências necessárias e refere que não foram negligentes. Esta era uma questão que estava a ser acompanhada juridicamente e cujo ponto de situação foi feito aquando da passagem de pastas para os novos eleitos. -----

**NATAL DO BOMBEIRO** -----

Questionou sobre a deliberação do Natal do Bombeiro, porque deliberaram sobre o apoio ao Natal do Bombeiro de dois mil e vinte cinco e o apoio de dois mil e vinte e quatro estava pendente. Não havendo nenhuma deliberação, de dois mil e vinte e quatro, ficou combinado que ficariam as duas deliberadas. -----

O Sr. Presidente em resposta à Sra. Vereadora Margarida Lopes referiu que a Proteção Civil está em alerta e não tem registo de qualquer relato de situações com gravidade. Foram publicados avisos e vão ficar em alerta máximo até ao próximo fim de semana porque a previsão é de quinze centímetros de neve nesta região. -----

Relativamente ao Centro de Saúde, disse que quando se passa na rua junto ao edifício verificam-se fissuras e abatimento dos passeios. As fissuras são de alguma dimensão e observa-se que houve um ligeiro desnível do edifício. -----

Sobre o Natal do Bombeiro de dois mil e vinte e quatro o Sr. Presidente disse que pediu à contabilidade mais informações acerca do assunto, mas ainda não tem essa informação e referiu que da parte dos bombeiros nada lhes foi comunicado. -----

O Sr. Vereador José António Almeida disse que a decisão tomada formalmente na última reunião foi que se o pagamento não tivesse sido efetuado seria agora pago apoio relativo aos dois anos. -----

**-----SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA-----**

O Sr. Vereador José António Almeida agradeceu a informação disponibilizada pelo Sr. Presidente que, com este gesto, mostra que podem partilhar responsabilidades porque partilham informação. -----

**OBRAS DE CARDIGOS** -----

Questionou sobre a situação das obras de Cardigos, se há alguma alteração e se as intempéries agravaram ou não a situação. Foi um assunto muito comentado e pensa ser importante que esta informação seja partilhada. -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----



Perguntou ao Sr. Presidente se este foi sensível à sua chamada de atenção, na última reunião, relativamente às obras na Avenida Sá Carneiro. Porque este é um assunto muito sério, é uma responsabilidade que vai para além daquilo que é um gosto pessoal e sim o que é mais seguro, mais funcional, garantindo o bem-estar e a segurança da comunidade educativa. Disse que poderiam ir ver o sítio onde colocar o telheiro com uma entrada muito mais segura e com uma despesa menor para não ser acusado de falta de segurança, porque lembrou que os autocarros já pararam em frente à escola, onde está previsto voltarem a parar e era uma confusão a saída e entrada dos alunos, nos autocarros. Sugeriu que com a abertura de um portão que só funcionaria às nove da manhã e às cinco e meia da tarde e o telheiro estando do lado de dentro da escola, este era ocupado durante todo o dia pelos alunos e ganhava-se mais um espaço coberto dentro da escola. Ficou agradado com a disponibilidade para considerar o assunto. -----

Referiu que ouviu as declarações do Sr. Presidente, na passada sexta-feira, nas Galas de Excelência, do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, gostou do que ouviu porque disse que estava com a educação, não a cem por cento, mas a cento e vinte por cento. Deixou um desafio ao Sr. Presidente, porque existem duas necessidades fundamentais e muito urgentes que são a construção da Sala do Aluno e da Oficina Automóvel, para o curso de Mecatrónica Automóvel. A Mecatrónica Automóvel é um curso de referência da Escola e a Câmara está a gastar muito dinheiro no transporte dos alunos. As questões de segurança e funcionalidade são complicadas e há terreno junto à Escola disponível para isso. Pediu que se começasse a pensar num projeto. A Sala do Aluno tinha já sido um compromisso assumido pelo Dr. Vasco Estrela, porque é uma obra muito necessária. Preocupa-o a comunidade educativa e parece-lhe que estas duas obras iriam marcar o desempenho e atividade do Sr. Presidente. -----

Questionou se há uma decisão de continuidade ou não da integração do Agrupamento de Escolas na Rede de Escolas de Excelência, é uma mais valia importante e parece-lhe uma decisão acertada manter essa colaboração porque ter parceiros e conselheiros como a Universidade Nova é importante, assim com um fórum onde se partilham boas práticas. -----

O Sr. Presidente em resposta, ao Sr. Vereador José António Almeida, referiu sobre as obras de Cardigos que o tempo não tem ajudado, o empreiteiro informou que a partir da próxima segunda-feira irão começar a chegar outros materiais e pensa que não está em causa a entrega da obra a trinta e um de maio. Relativamente à paragem dos autocarros em frente à escola, foram feitas algumas alterações, mas não é um assunto encerrado. -----

Disse que o seu comprometimento com a escola é a cento e cinquenta por cento e relativamente à Sala do Aluno brevemente irão haver novidades. Em relação à Oficina de Mecatrónica Automóvel disse que já fez alguns contatos e há a possibilidade de construir a oficina junto à escola sem necessidade de transportar os alunos. -----



Sobre a Rede de Escolas de Excelência, o Sr. Presidente disse que é um assunto que está a analisar, foram pedidos alguns esclarecimentos e estão a aguardar. -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra disse, sobre a Rede de Escolas de Excelência, que há protocolos que já decorreram que não foram assinados e que não são da competência deste executivo, assim como o protocolo que está em vigor que também não foi assinado na altura certa e há pagamentos em atraso. Todas estas questões estão a ser devidamente analisadas. -----

Sobre a Rede de Escolas de Excelência, a Sra. Vereadora Margarida Lopes, informou que vai inteirar-se da situação porque foi confrontada com esta questão dos pagamentos em atraso e quer esclarecer se, eventualmente, foi por o protocolo não ter sido assinado. -----

O Sr. Vereador José António Almeida mostrou-se agradado com a postura do Sr. Presidente. ----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**DISPONIBILIDADES** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número quinze, respeitante ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte seis, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 6 493 752,68€ (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e em Operações Não Orçamentais: 73 227,95€ (setenta e três mil, duzentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos). -----

**Deliberação n.º 2026/41** -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

**Deliberação n.º 2026/42:** -----

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO 2026-2028** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- a) Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mação, nos termos apresentados; -----
- b) Determinar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mação seja divulgado por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na intranet e na página eletrónica do Município de Mação, no prazo de 10 dias; -----
- c) Autorizar a comunicação da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mação aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), no prazo de 10 (dez) dias contados desde a sua aprovação. -----



Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/43:** -----

**CONSTITUIÇÃO, UTILIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS CAIXAS DOS POSTOS EXTERNOS DE COBRANÇA – ALTERAÇÃO DE TRABALHADOR** -----

Face à informação da Divisão Financeira e Patrimonial a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desdobramento do montante de 100€ (cem euros), atribuído ao posto externo de cobrança “Piscinas Municipais”, pelas seguintes trabalhadoras: -----

Marília Jana Tavares - 50,00€ (cinquenta euros); -----

Helena Isabel Branco da Silva – 50,00€ (cinquenta euros). -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/44:** -----

**ALTERAÇÃO DO DETENTOR DO FUNDO DE MANEIO PARA 2026** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, sem o voto da Sra. Vereadora Margarida Lopes por ser parte interessada, aprovar a proposta de alterar o detentor do Fundo de Maneio em nome da Técnica Superior Margarida Isabel de Matos Lopes para a Técnica Superior Cláudia Alexandra Inocêncio Bernardo Fernandes, referente ao Fundo de Maneio da CPCJ, no montante de 52€ (cinquenta e dois euros). -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/45:** -----

**ESPETÁCULO “ROMEU E JULIETA”** -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: “No âmbito do Espetáculo “Romeu e Julieta”, a realizar no Cineteatro de Mação, em 2 sessões, no próximo dia 6 de fevereiro e cujo orçamento é suportado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o valor de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) para os respetivos bilhetes.” A Sra. Vereadora Margarida Lopes questionou se este espetáculo integra algum projeto. A Sra. Vereadora Vanda Serra informou que este espetáculo integra o PEDIME 4. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/46:** -----

**FESTFADO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “No âmbito da realização de mais uma edição do Festfado, a decorrer nas datas de 21 de fevereiro, 06 de junho e 19 de setembro de 2026 (conforme programa anexo), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o orçamento para a realização das 3 galas, no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) + IVA /cada,



o que perfaz o montante total de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros) +IVA. -----

De referir que o procedimento está já a decorrer e que o preço dos bilhetes será de 2,00€ para a plateia, e de 2,50€ para o balcão.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/47: -----

**COMISSÃO DOS PASSOS E SEMANA SANTA** -----

**PEDIDO DE APOIO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “No âmbito das Celebrações Religiosas da Semana Santa - Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa adquirir 200 unidades de bandeiras em tecido, para ornamentação das ruas da Vila de Mação, no montante de 2.600,00€ (dois mil e seiscientos euros), a serem disponibilizadas à Comissão dos Passos e Semana Santa Mação, devendo as mesmas, após a utilização, ficarem à guarda da Autarquia.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/48: -----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE** -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 08 de janeiro de 2026, para cedência de transporte, no âmbito da participação num Encontro de Bandas, no próximo dia 11 de abril, na Figueira da Foz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/49: -----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE** -----

**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO** -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 07 de janeiro de 2026, para cedência do Cineteatro e de transporte, no âmbito das comemorações do 164.º Aniversário da SFUM, a realizar no próximo dia 31 de janeiro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/50: -----

**UNIVERSIDADE DO PORTO -----****UNIVERSIDADE JÚNIOR -----**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência da solicitação da Universidade do Porto, para a participação dos jovens do Município de Mação em mais uma edição da Universidade Júnior do Porto, a decorrer no próximo mês de julho, considerando o sucesso da atividade e o importante papel que esta participação desempenha na formação qualificada dos jovens do nosso Concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar a participação dos jovens. -----

De referir que, oportunamente, será definida a data de participação, bem como apresentado o respetivo Protocolo." A Sra. Vereadora Vanda Serra referiu que este ano como o ano letivo já está a decorrer irão manter os critérios de seleção, mas no próximo ano letivo irão fazer alterações para evitar serem sempre os mesmos alunos selecionados. O Sr. Vereador José António Almeida disse que este projeto foi lançado com o objetivo de premiar e incentivar o bom desempenho escolar. E que ficava mais agradado se aumentassem o número de alunos a serem selecionados. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/51: -----****BEBÉ + MAÇÃO -----**

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "No âmbito do projeto Bebé + Mação, destinado aos bebés que nascem, anualmente, no nosso Concelho e considerando o importante apoio que constitui para cada um dos bebés envolvidos e respetivas famílias, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja entregue a cada bebé nascido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, um cabaz com produtos e um cheque presente, no valor total aproximado de 400,00€/450,00€. -----

Mais proponho que esta cerimónia se realize no mês de março, em dia a definir, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, na qual serão também entregues os pacotes literários pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mação." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/52: -----****CAMPOS DE FÉRIAS DE CARNAVAL -----**

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "No âmbito dos Campos de Férias 2026 - Final de Semestre/Carnaval, a decorrer de 09 a 18 de fevereiro (conforme calendário anexo), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a taxa de participação diária, por cada inscrito residente, no valor de 6€ (seis euros) e participantes não residentes com ligações ao Concelho, no valor de 10€ (dez euros), bem como possa aprovar o orçamento para a visita à Megaland, no dia 11 de fevereiro, no valor de 391,75€ (trezentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem os votos das Sras. Vereadoras Margarida Lopes e Vanda Serra, por serem partes interessadas. -----  
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/53:** -----

**RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.** -----

Foi presente a reunião proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal com o seguinte teor: ----

**“Considerando que:** -----

- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----
- 2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----
- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025. -----
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----



- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pelo Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, Engenheiro António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, conforme email rececionado no dia 15 de janeiro de 2026, registado no software de gestão documental com o número 266, no dia 16 de janeiro de 2026. A presente necessidade consta do plano anual de recrutamento para o ano 2026; -----
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9- As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- 10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano; -----
- 11- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----
- 12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----
- 13- Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área; -----
- 14- Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados; -----
- 15- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----
- Assim, propõe-se:** -----



Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

- 1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho de, na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----
- 1 Assistente Operacional (coveiro) para afetação ao Serviço de Ambiente e Cemitérios;
  - 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados), para afetação ao Serviço de Parque Auto, Máquinas e Transportes; -----
  - 1 Assistente Operacional (Motorista de Máquinas Pesadas), para afetação ao Serviço de Parque Auto, Máquinas e Transportes; -----
  - 1 Assistente Operacional (Serralheiro), para afetação ao serviço de Equipamentos Municipais e Oficinas. -----

2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.

Anexa-se, Fichas de Cabimento: n.º 38987 (Vencimento), n.º 38989 (Subsidio de Férias e Natal) e n.º 38991 (Subsidio de Refeição).” -----

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/54:** -----

**RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA NA ÁREA DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA.** -----

Foi presente a reunião proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal com o seguinte teor: -----

**“Considerando que:** -----

1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----

2- Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----



- 3- O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025; -----
- 4- Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----
- 5- Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----
- 6- Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----
- 7- O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pela Vereadora em Regime de Permanência Vanda Raquel Mansinho Serra, conforme informação rececionado no dia 15 de janeiro de 2026, registado no software de gestão documental com o número 274, no dia 19 de janeiro de 2026. A presente necessidade consta do plano anual de recrutamento para o ano 2026;
- 8- Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9- A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho previsional, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----
- 10- O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos ao posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para o presente ano; -----
- 11- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----
- 12- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro,



na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----

**13-** Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----

**14-** Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----

**15-** O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----

**Assim, propõe-se:** -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

1 A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 1 Técnico Superior-Licenciatura em Desporto e Atividade Física, para afetação ao Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo. -----

2 No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal. -----

Anexa-se, Fichas de Cabimento: n.º 38988(Vencimento), n.º 38990 (Subsidio de Férias e Natal) e n.º 38992 (Subsidio de Refeição).” -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu que tem dúvidas da necessidade da abertura deste procedimento concursal, porque pensa que a Câmara já tem cinco Técnicos de Desporto e uma Câmara com a dimensão da Câmara de Mação parece-lhe estar bem apetrechada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/55:** -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE** -----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Na sequência dos pedidos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, para cedência de transporte, no âmbito do Desporto Escolar e outros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador José António Almeida, por ser parte interessada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

**Deliberação n.º 2026/56:** -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE -----****PEDIDO DE APOIO -----**

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Direção do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte-Mação, datado de 08 de janeiro de 2026, para apoio à aquisição de T-shirts, no âmbito do prémio “Aluno 100%”, cuja cerimónia decorrerá no próximo dia 16 de janeiro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado, suportando o pagamento do montante orçamentado, no valor de 1.304,05€ (mil trezentos e quatro euros e cinco cêntimos).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta. ---  
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata -----

**-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----**

**Deliberação n.º 2026/57 a 2026/58:** -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de dezanove de janeiro de dois mil e vinte seis, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

- N.º de anúncio 997/2026 de 06/01/2026; -----
- N.º de anúncio 227488/2025 de 05/01/2026; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA -----**

**Deliberação n.º 2025/59:** -----

**REQUERENTE: Maria de Lurdes Dias Mateus Matias (Cardigos) -----**

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E53, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo rústico 163 secção AX, situado em Rua Quintal da Estrada,



na localidade de Cardigos, freguesia de Cardigos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 155. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**Deliberação n.º 2025/60:** -----

**REQUERENTE: Cidalina Maia Abelho (Ortiga)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E16825, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo rústico 194 secção R, situado em Rua da Caliça, na localidade de Ortiga, freguesia de Ortiga. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 21. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**Deliberação n.º 2025/61:** -----

**REQUERENTE: Nuno Miguel Matias Tavares (Corujeira)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E697, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo urbano P3387, situado em Rua José Mathias, na localidade de Corujeira, freguesia de Cardigos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 61. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**Deliberação n.º 2025/62:** -----

**REQUERENTE: Fiona Mccready (Fadagosa)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E747, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo rústico 167 e 168 da secção AZ, situado em Estradão Florestal Caratão-Fadagosa, no sítio de Fadagosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 260. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**Deliberação n.º 2025/63:** -----

**REQUERENTE: Fiona Mccready (Fadagosa)** -----

Foi presente a reunião Informação InfoSIG\_E748, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel referente ao artigo rústico 185 e 188 da secção AZ, situado em Estradão Florestal Caratão-Fadagosa, no sítio de Fadagosa, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 457. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

**Deliberação n.º 2026/64:** -----

**VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE MAÇÃO** -----

**REQUERENTE: UNIOVO – OVOS E DERIVADOS, LDA.** -----

Foi presente requerimento de Uniovo – Ovos e Derivados, Lda., registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 16631 em 17/12/2025, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de aquisição de um terreno na Zona Industrial de Mação



para construção de um centro de classificação e inspeção de ovos. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a viabilidade de cedência de um lote de terreno que permita a construção de uma edificação, sendo que a concretização deste Centro está dependente da viabilização e desenvolvimento do projeto do Núcleo Avícola de Mantela. -----

O Sr. Presidente referiu que de momento não existem lotes disponíveis, mas com o alargamento da Zona Industrial das Lamas poderá existir espaço que permita a instalação desta empresa, que ficará em lista de espera. -----

O Sr. Vereador José António Almeida referiu não se irão objetar porque o enquadramento legal é feito pelo Sr. Arquiteto Ricardo Cabrita. Outra situação será quando vier a substância da decisão com a qual esta deliberação está relacionada. Referiu ainda que este industrial tem tanto direito como qualquer outro. -----

**Deliberação n.º 2026/65:** -----

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**-----

**REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES FRANCO** -----

Foi presente requerimento de Maria da Conceição Menezes Franco, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 14863, em 07/11/2025, a solicitar emissão de certidão de Propriedade Horizontal de uma edificação, em Rua Francisco Serrano, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de Propriedade Horizontal. -----

**Deliberação n.º 2026/66:** -----

**CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO É ATRAVESSADO POR CAMINHOS DOIS CAMINHOS PÚBLICOS** -----

**REQUERENTE: MARIA LUCÍLIA DE MATOS** -----

Foi presente requerimento de Maria Lucília de Matos, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 16848, em 26/12/2025, a solicitar certidão em como o prédio rústico com o artigo 216 da secção 2Q, Aboboreira, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira é atravessado pela Estrada Municipal 548 e pela Rua do Lagar Novo, formando assim três parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir a certidão requerida. -----

**Deliberação n.º 2026/67:** -----

**CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE** -----

**REQUERENTE: SÓNIA DE ARAÚJO BUGAN** -----

Foi presente requerimento de Sónia de Araújo Bugan, registado no software de sistema de gestão



documental MYDOC, com o número de entrada 778, em 14/01/2026, a solicitar parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo n.º 25 da secção AQ, em Azinhal, Freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não vê inconveniente na realização do ato ou negócio jurídico. -----

**Deliberação n.º 2026/68:** -----

**ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO** -----

**REQUERENTE: PEDRO CASOLA LOURENÇO** -----

Foi presente requerimento de Pedro Casola Lourenço, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 16633, em 17/12/2025, a requerer a aprovação dos projetos da especialidade, Travessa do Freixo, Penhascoso, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos da especialidade. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Sendo esta uma sessão pública, foi dada a oportunidade aos munícipes presentes para intervir. Presente na reunião, o munícipe Sr. Fernando Cunha disse que gostaria de saber se já têm alguma informação sobre a reabertura do caminho entre as Zimbreirinhas e a Cumeada. -----

Em resposta ao Sr. Fernando Cunha, o Sr. Presidente disse que ainda não o tinha contactado porque solicitou informação jurídica e ainda não tem resposta sobre a posição que a Câmara pode tomar. Aguarda a resposta do jurista para poder marcar uma reunião com o Sr. Fernando para falarem sobre esta situação. -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes referiu que, à semelhança do que já tinha transmitido em reunião anterior e enquanto era Presidente de Câmara, foram feitas as diligências necessárias nomeadamente parecer jurídico e da Proteção Civil, tendo pedido ao Eng. António Saraiva para, nessa altura, entrar em contato com o Sr. Fernando Cunha para lhe fazer um ponto da situação, o que foi confirmado pelo Sr. Fernando Cunha -----

A munícipe Sra. Cristina Castanho disse que gostaria de saber se há mais alguma informação relativamente à operação às cataratas, da qual está à espera. -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra respondeu à Sr. Cristina Castanho que existe um protocolo que é omissivo na questão da operação aos dois olhos. Contactou o Dr. Álvaro Carvalho que lhe transmitiu que já não entra neste no protocolo quem foi operado a um olho, porque ser operado a um olho é uma necessidade e ser operado aos dois olhos é um luxo. São operadas pessoas que têm cataratas nos dois olhos, mas apenas a um dos olhos, quem tem seguro e ADSE não entra neste



protocolo. São exceção para a operação aos dois olhos motoristas de pesados e casos pontuais que têm de passar pelo filtro do Centro de Saúde. -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes disse à Sra. Cristina Castanho que sabe bem o que lhe foi dito, a primeira listagem que havia na altura era de cerca de sessenta pessoas e que essas pessoas seriam operadas primeiro e havendo este protocolo, que sendo omissos nessa questão, a Câmara se assim o entendesse poderia chegar a acordo com a Fundação. Referiu que o Dr. Álvaro Carvalho é uma pessoa extremamente acessível, com visão e sentido de serviço público e considera que pode ser ingrato aquilo que se possa dizer sobre ele ou do que ele possa ter dito. Reiterou que o que está no protocolo é que primeiro são operadas as pessoas ao primeiro olho, de acordo com as necessidades e a disponibilidade da Fundação que também tem protocolos com outros municípios. Agradeceu ao Sr. Presidente ter-lhe dado a palavra para fazer esclarecimento ao público presente, porque é sempre bom haver o contraditório, poder justificar e argumentar dentro do que é o seu conhecimento, uma vez que fez parte do executivo anterior. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

 

